



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Os equipamentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada às margens da SC 159, saída para Jardinópolis-SC - em anexo ao parque de máquinas, conforme Solicitação de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras e Licitações.

Contato:

E-mail: compras@uniaodoeste.sc.gov.br

Telefone: (49) 3348-1212

Responsáveis: **Maocir Rauber** - Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. Descrição da necessidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA E BALANÇA PARA PESAGEM DE GADO – OBJETO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL, DE ACORDO COM AS DEMAIS INFORMAÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO PRESENTE ESTUDO, TERMO, EDITAL E ANEXOS.

	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
01	Trator cortador de grama, com plataforma de corte em aço estampado, motor 4 tempos, combustível gasolina, com potência mínima de 26 hp, capacidade do tanque de combustível mínima de 15 litros, tipo de transmissão hidrostática, largura de corte mínima de 120cm altura de corte mínima de 01 polegada e máxima de 04 polegadas, novo.	UND.	04	R\$ 27.864,59
02	Balança mecânica para pesagem de gado, fabricado em aço carbono e em madeira de eucalipto tratada, com portões de correr sobre rolamentos, com trava altamente segura, evitando o deslocamento pelos animais, com capacidade de carga mínima de 1500 kg e plataforma com dimensões mínimas de 2,45x1,00m, nova.	UND.	01	R\$ 14.611,75
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA				R\$ 126.070,11

A referida aquisição dos equipamentos citados justifica-se mediante a necessidade pública, visto que o trator cortador de grama será utilizado para manutenção dos espaços públicos, os quais apresentam-se na maioria deles com amplos espaços de área verde, sendo necessário o corte da grama com frequência. Sendo assim, o equipamento auxiliará na agilidade dos trabalhos realizados com economicidade de tempo, assim como dará qualidade aos serviços prestados. Ressalta-se também que os equipamentos ofertam melhores condições de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

ao operador do mesmo, visto não necessitar fazer esforço físico para conduzir os trabalhos, considerando a grande demanda dos mesmos.

A balança para pesagem de gado será utilizada nos trabalhos ofertados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visto auxiliar os pequenos agricultores familiares na pesagem de gado, proporcionando menores custos aos mesmos com qualidade nos trabalhos prestados, visto considerar que a criação de gado de corte é uma fonte de renda tradicional no nosso município.

Diante de tudo isso, justifica-se a aquisição dos referidos equipamentos, considerando a necessidade dos mesmos e o recebimento da Transferência Especial Estadual, indicada na LOA do Estado de Santa Catarina com vigência para 2023, no valor de R\$ 130.000,00, específica para aquisição dos equipamentos citados neste documento.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas que comercializem os equipamentos objetos deste documento, com CNAE compatível com os objetos ora licitados, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento quando da entrega dos equipamentos.

Os equipamentos deverão ser entregues mediante expedição da Autorização de fornecimento por parte do poder público municipal, enviado via e-mail e entregues em até 20 dias após a emissão da mesma, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal de União do Oeste.

– A licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

PESSOA JURÍDICA:

1) DECLARAÇÕES:

- Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e de que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais;
- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não incorre nos impedimentos;
- Declaração que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e deverá garantir, por seu representante legal e/ou pelo seu procurador, a confidencialidade dos dados pessoais



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

a que tem acesso, deverá zelar e responsabilizar-se pela proteção dos dados e privacidade, respondendo pelos danos que possa causar;

- Para obtenção dos benefícios, conforme art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, o licitante deverá apresentar declaração que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, ou seja, que ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem 4,8 milhões/ano.

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

- Quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada;
- Documento com foto do representante legal.

3) HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Observação: Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

4) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	- Moacir Rauber

5. Levantamento de Mercado

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

1) O município efetuar a terceirização específica para o corte de grama em espaços públicos, assim como criar programa para incentivo às famílias produtoras de gado de corte adquirirem a balança própria.

2) Realizar a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para corte de grama e pesagem de gado (trator e balança), sendo disponibilizado estes serviços no poder público.

- MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, considerando o custo-benefícios é a número 2, realizar a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para corte de grama e pesagem de gado (trator e balança), sendo disponibilizado estes serviços no poder público.

Partindo da alternativa número 2, torna-se possível a municipalidade contratar empresa para fornecimento de equipamentos para corte de grama e pesagem de gado (trator e balança), visto o recebimento da Transferência Especial Estadual específica para este objeto e o incentivo ao fomento no setor agrícola do município, bem como agilidade nos trabalhos prestados pela municipalidade.

A presente contratação (Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama e balança para pesagem de gado) segue os moldes utilizado em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os serviços dentro dos requisitos estabelecidos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**

QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Dispace Distribuidora de Peças Ltda	Cooperativa Regional Itaipu	RM Peças e Máquinas Ltda	BANCO DE PREÇOS	MÉDIAS DE PREÇOS
04	UND.	Trator cortador de grama, com plataforma de corte em aço estampado, motor 4 tempos, combustível gasolina, com potência mínima de 26 hp, capacidade do tanque de combustível mínima de 15 litros, tipo de transmissão hidrostática, largura de corte mínima de 120cm altura de corte mínima de 01 polegada e máxima de 04 polegadas, novo.	R\$ 30.523,64	R\$ 22.999,00	R\$ 29.500,00	R\$ 28.435,75	R\$ 27.864,59
QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	Balanças Alto Vale	Indústria de Balanças para Veículos, Bovinos, Suínos e Armazéns	Madeira Alto Vale Ltda ME	BANCO DE PREÇOS	MÉDIAS DE PREÇOS
01	UND.	Balança mecânica para pesagem de gado, fabricado em aço carbono e em madeira de eucalipto tratada, com portões de correr sobre rolamentos, com trava altamente segura, evitando o deslocamento pelos animais, com capacidade de carga mínima de 1500 kg e plataforma com dimensões mínimas de 2,45x1,00m, nova.	R\$ 13.755,00	R\$ 15.859,00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.033,00	R\$ 14.611,75

A pesquisa de preços teve como base o levantamento de cada item com 3 (três) fornecedores e também junto a plataforma de pesquisa Banco de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

Após análise comparativa, a solução escolhida é a formulação de Edital para a contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama e balança para pesagem de gado, de acordo com as demais informações e descritivos.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **R\$ 126.070,11 (cento e vinte e seis mil e setenta reais e onze centavos)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

Portanto, a aquisição não será de modo parcelado, fazendo a administração a compra de todos os itens objeto deste Estudo de uma só vez.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação, sendo os resultados previstos com a presente contratação são:

- Agilidade nos trabalhos realizados com economicidade de tempo. Ressalta-se também que os equipamentos ofertam melhor condições de trabalho ao operador do mesmo, visto não necessitar fazer esforço físico para conduzir os trabalhos, considerando a grande demanda dos mesmos.
- Fomento aos etor agrícola do município.

11. Providências a serem Adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Possíveis Impactos Ambientais

Não foram constatados nos estudos realizados pelas Secretarias.

13. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

a. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

União do Oeste – SC, em 27 de março de 2024.

Moacir Rauber
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente